



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

PORTARIA Nº
CRC-CE – 064/2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE PARA EMPRESAS DE SAÚDE DO CRCCE os seguintes membros:

CLAUDIO EMMANUELL DE OLIVEIRA LOPES – PRESIDENTE
ARIANNY MOURA FIGUEREDO – VICE PRESIDENTE
LUCIANA MADEIRA BARROS COIMBRA
HUDSON VIANA DE CARVALHO
EDILENE JÁCOME DE MELO
CARMEM GLISSE CAVALCANTE
LORENA SÁGINA DA SILVEIRA OLIVEIRA
JOÃO FILIPE EVANGELISTA TEIXEIRA
MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUZA
GUILHERME PARENTE LEITÃO DE CASTRO
CAMILA EVANGELISTA MOTA MOREIRA
FRANCISCO ERIVANDO DE VASCONCELOS
GUILHERME DOS REIS PIMENTEL PACÍFICO
INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES
WALLESKA MARIA QUEIROZ RAMOS
MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA

MARIANA SANTIAGO DINIZ
ANA PATRICIA VIEIRA LINS
MAURO JOSE DA SILVA TURBAY FILHO
VIVIANE OLIVEIRA LUNA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar as ações, a interação e a busca no aprimoramento da atuação do profissional contábil em Empresas de Saúde, bem como a realização de estudos, eventos e divulgações de informação acerca desse segmento, buscando ainda fornecer orientação sobre a legislação e para o uso das devidas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Empresas de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 30 de março de 2026.

RONDINELLY COELHO RODRIGUES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rondinely Coelho Rodrigues, Presidente**, em 31/03/2026, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296928** e o código CRC **863FA9D4**.